MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI Nº 606/2014

Data: 26 de setembro de 2014

SÚMULA: ***Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providencias.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, crédito adicional especial no valor de **R$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)**, para execução das seguintes dotações orçamentárias:

NOMENCLATURA		CÓD	FONTE	VALOR
08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020006	GESTÃO DA POLITICA DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL			
1030200062.053000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE			
33.41.41.	CONTRIBUIÇÕES		303	27.000,00
TOTAL				**27.000,00**

Art. 2º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º da presente Lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. º 76.217.025/0001-03 – Fone (044)3532 8100 – Fax(044) 3532 8121
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pmms@visaonet.com.br

ORG	UND.	FUNC. PROGR.	NOMENCLATURA	CAT.ECONÔMICA	COD.	FONTE	VALOR
08	01	1030200062.053000	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE	33.36.41	1647	303	19.641,33
08	01	1030200062.055000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE MOREIRA SALES	33.90.39	460	303	7.358,67
TOTAL							**27.000,00**

Art. 3º - Fica incluso no PPA – Plano Plurianual do exercício de 2014, aprovado pela Lei Municipal nº 581 de 21/11/2013, a ação, conforme demonstrativo anexado a este instrumento.

Art. 4º - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014, aprovada pela Lei Municipal nº 575 de 22/07/2013, a ação, conforme demonstrativo anexado a este instrumento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Moreira Sales, 26 de setembro de 2014.

LUIZ ANTONIO VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL